APROVADO
Único Discussão
Em 24/05/18
Presidente

EXMO. SENHOR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

INDICAÇÃO N°058/2018

Requeiro à Mesa, após ouvido ao Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. André Pinto da Afonseca, que verifique a possibilidade de implantar bicicletários com os devidos mecanismos de segurança antifurto no Município de Miguel Pereira.

Justificativa

Várias cidades do mundo enfrentam o grande problema dos congestionamentos e do estresse que o trânsito provoca nas pessoas. Ficar parado nos engarrafamentos ocasiona, segundo pesquisadores, alteração na frequência cardíaca e na pressão arterial em decorrência das alterações de humor, das altas temperaturas dentro dos veículos e que sobem do asfalto, além de problemas respiratórios desencadeados pela aspiração de monóxido de carbono, oriundo dos escapamentos de carros, caminhões e ônibus.

Parte da solução do problema reside na elaboração e execução de projetos que estimulem o uso de transporte coletivo, desde que de boa qualidade e que possua regularidade nos itinerários. Mas os governos municipais esbarram na falta de recursos ou da incapacidade de as equipes técnicas elaborarem projetos capazes de ser contemplados com verbas externas.

Por outro lado, também se observa o desinteresse de muitos governos em investir na construção de calçadas e passeios públicos que proporcionem segurança aos pedestres, do mesmo modo que quase não se

criam condições favoráveis ao uso de bicicletas, pelo simples fato de não se ter onde deixá-las.

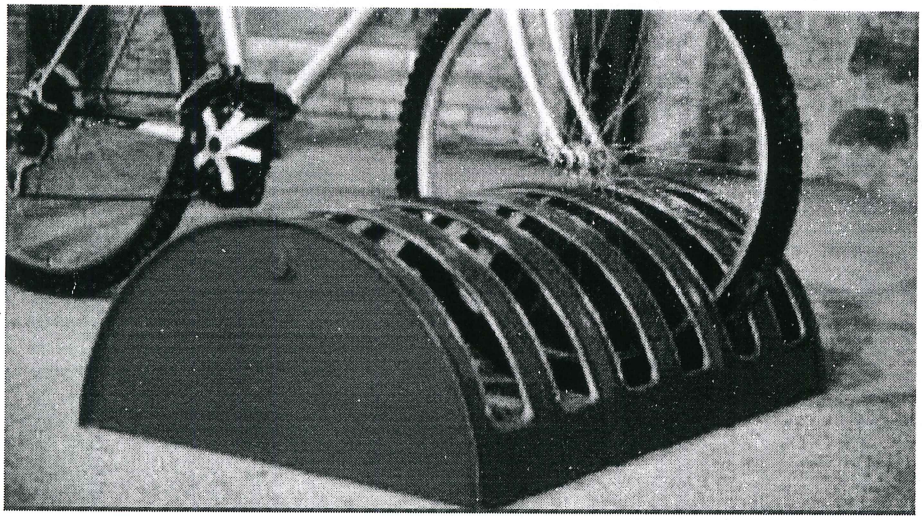
Esta é uma das razões - sem dizer dos benefícios à saúde que a prática de exercícios aeróbicos proporciona às pessoas – que motivaram a presente INDICAÇÃO.

A proposta é construir, implantar ou estabelecer parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a instalação de bicicletários em locais de grande fluxo de pessoas.

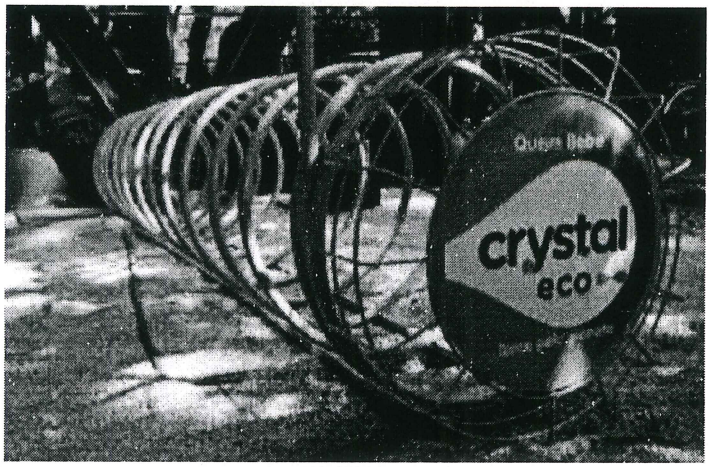
Há diversos modelos que podem ser adotados pela Administração Municipal, alguns dos quais que permitem até a exploração publicitária em caso de parceria público-privada.



(Modelo de bicicletário patrocinado pelo Banco Itaú)



(Modelo feito com tambor de óleo – conceito de reciclagem)



(Bicicletário patrocinado)



(Modelo mais simples de bicicletário público)

Diante do exposto e, considerando se tratar de uma proposta que pode não implicar em custos para o Poder Público, sugerimos que o Chefe do Executivo, por meio do órgão competente, avalie a possibilidade de acatar a presente INDICAÇÃO tornando-a um de seus projetos com vistas à melhoria no trânsito e na mobilidade urbana.

Sala Hamilton Ferreira Gomes
24 de Maio de de 2018

GABINETE DO VEREADOR
Cristiano Maia Arantes